



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 210/2010 – São Paulo, quinta-feira, 18 de novembro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50482/04-UMED - CRISTIANO DA FONSECA TAVARES DA SILVA, nos dias 11 e 12.11.2010;
- 06984/95-UMED - FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS KOZONARA, no período de 13.11.2010 a 11.01.2011;
- 03620/94-UMED - ISABEL MARIA PEREIRA DE BARROS MENDES, no dia 16.11.2010;
- 50098/01-UMED - KARINA VASCONCELOS BASTOS CLARA, no dia 16.11.2010;
- 50359/01-UMED - PAULA SILVEIRA ANDRETA, nos dias 16 e 17.11.2010;
- 02465/95-UMED - RODOLFO RODRIGUES BEZERRA, no dia 12.11.2010;
- 50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 12.11.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 00764/94-UMED - JOSE EDGARD CATÃO NETO, no período de 16.11 a 18.11.2010;
- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 11 e 12.11.2010;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 12.11.2010.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 6.277, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o relatório da Sindicância investigatória nº 4/2010, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar instauração de processo administrativo disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, destinado a apurar conduta funcional da servidora **MARIANA DE GODOY LABATE**, RF 3473, por possível infração funcional, consistente em prática de prestação irregular de serviços em setores da repartição sob regime de **horas-extras**, cumpridas durante o horário normal de expediente.

Art. 2º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por período igual, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(a)**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**
Diretor-Geral

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 11957/2010-SEGE

Interessado: Everton Eudes da Silva

Assunto: Horário Especial de Trabalho - cancelamento

Despacho: “Considerando as informações prestadas, archive-se. São Paulo, 23 de setembro de 2010. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.”

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei nº 8112/90, ao servidor:
3063 EVERTON EUDES DA SILVA no período de 02/08/2010 a 08/12/2010 às segundas-feiras e sextas-feiras das 09h às 17h, conforme - Processo nº 11956/2010-SEGE.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 13786/2010-SEGE

Interessada: Adriana Martins Coelho

Assunto: Frequência

Despacho: “Em vista da informação retro, proceda-se à interrupção de férias no dia 03/10/2010 nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112 § único, de 11/12/90. Dê-se ciência quanto a fruição do dia interrompido antes do exercício 2010/2011. São Paulo, 25 de outubro de 2010. (a) MARISOL ÁVILA RIBEIRO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

Processo nº 14618/2010-SEGE

Interessado: Tomaz Marques da Fonseca

Assunto: Frequência

Despacho: “Em vista da informação retro, proceda-se à interrupção de férias no dia 03/10/2010 nos termos do artigo 80 § único, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência quanto à fruição do dia interrompido antes do exercício 2010/2011. São Paulo, 08 de novembro de 2010. (a) MARISOL ÁVILA RIBEIRO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

Concedendo Afastamento em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, “a”, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

3559 RODRIGO COURY SOUZA MEIRELLES no período de 24/10/2010 a 31/10/2010 - Processo nº 14288/2010-SEGE;

3580 FRANCINE CESCATO PELEGRINI PASSEROTTI no período de 10/10/2010 a 17/10/2010 - Processo nº 14487/2010-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, ao servidor:
3280 RAFAEL ANCILOTTO MONTORO no período de 24/10/2010 a 28/10/2010, conforme - Processo nº 14621/2010-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b”, da Lei nº 8112/90, à servidora:

2881 NEUSA APARECIDA HERRAN no período de 04/10/2010 a 11/10/2010, conforme - Processo nº 13847/2010-SEGE.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, “b” e 196 da Lei 8112/90, às servidoras:

2251 FABIANE PEREIRA MARIA - Processo nº 14261/10-SEGE;

3287 FLÁVIA REGINA MORE - Processo nº 14423/10-SEGE.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 16.11.2010, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.030.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 051/2010-RP com a empresa VELUART COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - EPP. (CNPJ: 02.107.038/0001-93). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 01 (um), e Lei nº 8.666/93. Objeto: fornecimento de bobina de papel térmico para terminal de PDV. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total estimado: R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

São Paulo, 16.11.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 16.11.2010, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.033.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 051/2010-RP com a empresa MARCOS P. MÚSICO DISTRIBUIDORA EPP. (CNPJ: 10.947.655/0001-25). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 04 (quatro), e Lei nº 8.666/93. Objeto: fornecimento de papel para ploter. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total estimado: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

São Paulo, 16.11.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 16.11.2010, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.029.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 053/2010-RP com a empresa HABILTECS DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 96.409.172/0001-92). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para os lotes 2 (dois) e 3 (três), e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de unidades duplex para impressoras laser Lexmark, modelos T-614, T632 e T644. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total estimado: R\$293.940,00 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta reais).

São Paulo, 16.11.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 08822/10-NUAP; b) Interessado: LUIZ FLÁVIO GOMES PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS E EMPRESARIAIS LTDA; c) Objeto: Locação de Imóvel Localizado na Al. Rio Claro para Abrigar o Administrativo da Justiça Federal (60 meses); d) Valor mensal: R\$304.000,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na publicação do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 12 de novembro de 2010, página 10, Proc. nº 09445/10-NUAP; onde se lê: item d) Valor mensal: R\$9.737,52, leia-se: item d) Valor estimado: R\$9.737,52.

Na publicação do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 12 de novembro de 2010, página 10 e 11, Proc. nº 09447/10-NUAP; onde se lê: item d) Valor mensal: R\$39.399,36, leia-se: item d) Valor estimado: R\$39.399,36.

Na publicação do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 12 de novembro de 2010, página 11, Proc. nº 09448/10-NUAP; onde se lê: item d) Valor mensal: R\$11.904,00, leia-se: item d) Valor estimado: R\$11.904,00.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

REPUBLICADO, EM FACE DE CORREÇÕES NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO. Data de Divulgação: 11/11/2010.

Pregão Eletrônico nº 105/2010-RP - Registro de Preços para fornecimento e instalação de solução de cabeamento estruturado, composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema. Ata de Registro de Preços nº 12.426.10.10. Fornecedor: Stell Comércio e Soluções em Telecomunicações Ltda. - ME Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 11/10/2010 (LOTE 3).

SOLUÇÃO EM REDE CONVENCIONAL

Item	Especificação (resumida)	Quantidade anual estimada	Preço Unitário (R\$)
A	MATERIAIS DA INSTALAÇÃO	-	-
3.4	REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL	-	-
3.4.1.1	Quadro Elétrico tipo 1	25 unid	R\$ 1.800,00
3.4.1.2	Quadro Elétrico tipo 2	30 unid	R\$ 2.000,00
3.4.1.3	Quadro Elétrico tipo 3	30 unid	R\$ 3.200,00
3.4.1.4	Quadro Elétrico tipo 4	15 unid	R\$ 4.000,00
3.4.2.1	Quadro Elétrico No-Break 10 KVA	15 unid	R\$ 4.500,00
3.4.2.2	Quadro Elétrico No-Break 20 KVA	20 unid	R\$ 5.000,00
3.4.2.3	Quadro Elétrico No-Break 30 KVA	20 unid	R\$ 5.300,00
3.4.3.a	Eletrocalha Lisa 50x50x3000mm com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 16,00
3.4.3.b	Eletrocalha Lisa 100x50x3000mm com tampa e acessórios	2.500 ML	R\$ 29,00
3.4.3.c	Eletrocalha Lisa 150x50x3000mm com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 31,00
3.4.3.d	Eletrocalha Lisa 200x50x3000mm com tampa e acessórios	1.000 ML	R\$ 35,00
3.4.3.e	Eletrocalha Lisa 200x50x3000mm, duas vias, com tampa e acessórios	1.000 ML	R\$ 37,00
3.4.3.f	Eletrocalha Lisa 300x50x3000mm com tampa e acessórios	700 ML	R\$ 41,00
3.4.3.g	Eletrocalha Lisa 300x50x3000mm, duas vias, com tampa e acessórios	1.000 ML	R\$ 45,00
3.4.3.h	Eletrocalha Lisa 300x50x3000mm, três vias, com tampa e acessórios	700 ML	R\$ 46,00
3.4.3.i	Eletrocalha perfurada 50x50x3000mm com tampa e acessórios	1.500 ML	R\$ 16,00

3.4.3.j	Eletrocalha perfurada 100x50x3000mm com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 19,00
3.4.3.l	Eletrocalha perfurada 150x50x3000mm com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 22,00
3.4.4.a	Caneleta piso/parede 50x10mm, duas vias, com tampa e acessórios	3.000 ML	R\$ 37,00
3.4.4.b	Caneleta piso/parede 50x20mm, duas vias, com tampa e acessórios	3.000 ML	R\$ 47,00
3.4.4.c	Caneleta piso/parede 70x25mm, duas vias, com tampa e acessórios	3.000 ML	R\$ 58,86
3.4.4.d	Caneleta piso/parede 70x45mm, duas vias, com tampa e acessórios	3.000 ML	R\$ 67,84
3.4.4.e	Caneleta piso/parede 150x50mm, duas vias, com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 37,00
3.4.4.f	Caneleta piso/parede 200x50mm, duas vias, com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 47,00
3.4.4.g	Coluna de duas vias e acessórios	3.000 ML	R\$ 50,00
3.4.4.h	Caixas com espelho e suporte para tomada RJ45	3.000 Unid	R\$ 32,00
3.4.5.1.a	Eletroduto de aço 3/4 (polegada) e acessórios	4.000 ML	R\$ 8,00
3.4.5.1.b	Eletroduto de aço 1 (polegada) e acessórios	3.000 ML	R\$ 10,00
3.4.5.1.c	Eletroduto de aço 1 1/2 (polegada) e acessórios	2.000 ML	R\$ 14,00
3.4.5.1.d	Eletroduto de aço 2 (polegada) e acessórios	1.000 ML	R\$ 17,00
3.4.5.1.e	Eletroduto de aço 4 (polegada) e acessórios	700 ML	R\$ 53,00
3.4.5.2.a	Eletroduto PVC rígido roscável 3/4 (polegada) e acessórios	4.000 ML	R\$ 4,00
3.4.5.2.b	Eletroduto PVC rígido roscável 1 (polegada) e acessórios	3.000 ML	R\$ 6,00
3.4.5.2.c	Eletroduto PVC rígido roscável 1 1/2 (polegada) e acessórios	2.000 ML	R\$ 9,00
3.4.5.2.d	Eletroduto PVC rígido roscável 2 (polegada) e acessórios	1.000 ML	R\$ 11,00
3.4.5.2.e	Eletroduto PVC rígido roscável 4 (polegada) e acessórios	700 ML	R\$ 33,00
3.4.5.2.f	Eletroduto plástico flexível pesado 3/4 (polegada) e acessórios	2.500 ML	R\$ 12,00
3.4.5.2.g	Eletroduto plástico flexível pesado 1 (polegada) e acessórios	1.500 ML	R\$ 22,00
3.4.5.2.h	Eletroduto plástico flexível pesado 1 1/2 (polegada) e acessórios	1.000 ML	R\$ 40,00
3.4.5.2.i	Eletroduto plástico flexível pesado 2 (polegada) e acessórios	700 ML	R\$ 45,00
3.4.5.2.j	Eletroduto plástico flexível pesado 4 (polegada) e acessórios	700 ML	R\$ 55,00
3.4.6.a	Condutele alumínio diversos tipos 3/4 (polegada) sem rosca e com vedação	3.000 Unid	R\$ 11,00
3.4.6.b	Condutele alumínio duplo diversos tipos 3/4 (polegada) sem rosca e com vedação	1.500 Unid	R\$ 14,00
3.4.6.c	Condutele alumínio triplo diversos tipos 3/4 (polegada) sem rosca e com vedação	500 Unid	R\$ 17,34

3.4.6.d	Condulete alumínio diversos tipos 1 (polegada) sem rosca e com vedação	1.200 Unid	R\$ 14,00
3.4.6.e	Condulete alumínio diversos tipos 1 1/2 (polegada) sem rosca, com vedação e tampa cega	700 Unid	R\$ 18,00
3.4.6.f	Condulete alumínio diversos tipos 2 (polegada) sem rosca, com vedação e tampa cega	500 Unid	R\$ 26,00
3.4.6.g	Condulete alumínio diversos tipos 4 (polegada) sem rosca, com vedação e tampa cega	300 Unid	R\$ 29,00
3.4.6.h	Tampa alumínio para condulete 3/4 (polegada) diversos tipos com acessórios	5.000 Unid	R\$ 2,00
3.4.6.i	Tampa alumínio para condulete 1 (polegada) diversos tipos com acessórios	2.500 Unid	R\$ 4,00
3.4.7.a	Caixa de passagem alumínio 100x100x60mm com tampa e vedação	500 Unid	R\$ 15,00
3.4.7.b	Caixa de passagem alumínio 150x150x100mm com tampa e vedação	500 Unid	R\$ 35,00
3.4.7.c	Caixa de passagem alumínio 200x200x100mm com tampa e vedação	300 Unid	R\$ 60,00
3.4.7.d	Caixa de passagem alumínio 300x300x120mm com tampa e vedação	300 Unid	R\$ 71,15
3.4.8.a	Cabo elétrico flexível 2,5 mm ² com terminais	35.000 ML	R\$ 1,30
3.4.8.b	Cabo elétrico flexível 4 mm ² com terminais	20.000 ML	R\$ 1,60
3.4.8.c	Cabo elétrico flexível 6 mm ² com terminais	10.000 ML	R\$ 2,00
3.4.8.d	Cabo elétrico flexível 10 mm ² com terminais	10.000 ML	R\$ 2,80
3.4.8.e	Cabo elétrico flexível 16 mm ² com terminais	7.000 ML	R\$ 4,30
3.4.8.f	Cabo elétrico flexível 25 mm ² com terminais	5.000 ML	R\$ 6,50
3.4.8.g	Cabo elétrico flexível 35 mm ² com terminais	2.500 ML	R\$ 9,00
3.4.8.h	Cabo elétrico flexível 50 mm ² com terminais	2.000 ML	R\$ 13,00
3.4.8.i	Cabo elétrico flexível 70 mm ² com terminais	1.000 ML	R\$ 17,00
3.4.8.j	Cabo elétrico flexível 120 mm ² com terminais	1.000 ML	R\$ 32,00
3.4.8.l	Cabo elétrico PP 3x2,5 mm ² com terminais	10.000 ML	R\$ 7,00
3.4.9.a	Tomada 2P+T 10A/250V preta ou branca	4.000 Unid	R\$ 13,00
3.4.9.b	Tomada 2P+T 10A/250V vermelha	4.000 Unid	R\$ 13,00
3.4.9.c	Tomada 2P+T 20A/250V preta ou branca	4.000 Unid	R\$ 13,00
3.4.9.d	Adaptador 2P+T padrão antigo para padrão novo	3.000 Unid	R\$ 9,00
3.4.9.e	Adaptador 2P+T padrão novo para padrão antigo	3.000 Unid	R\$ 9,00

3.5	REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	-	-
3.5.1.a	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 24U	15 Unid	R\$ 1.200,00
3.5.1.b	Rack de piso fechado 19(polegada) x 770 mm 36U	15 Unid	R\$ 1.600,00
3.5.1.c	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 40U	20 Unid	R\$ 2.100,00
3.5.1.d	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 44U	15 Unid	R\$ 2.500,00
3.5.2.a	Rack de parede fechado 19 (polegada) x 770 mm 12U	10 Unid	R\$ 900,71
3.5.2.b	Rack de parede fechado 19 (polegada) x 770 mm 16U	10 Unid	R\$ 1.100,00
3.5.3.1	Placa cega 19 (polegada) 2U	50 Unid	R\$ 30,00
3.5.3.2	Guias de cabos 19 (polegada), 1U fechado	300 Unid	R\$ 25,00
3.5.3.3	Kit porta gaiola	1.800 Unid	R\$ 1,00
3.5.3.4	Régua de tomadas com 08 tomadas polarizadas	25 Unid	R\$ 70,00
3.5.3.5	Velcro de amarração cabling 3mx2cm	400 Unid	R\$ 20,00
3.5.4	Cabo UTP categoria 6	91.500 ML	R\$ 3,30
3.5.5	Conector RJ 45 fêmea	2.800 Unid	R\$ 31,00
3.5.6	Conector RJ 45 macho	1.500 Unid	R\$ 9,12
3.5.7	Painel modular patch panel categoria 6	200 Unid	R\$ 820,00
3.5.8	Cordão de conexão de 1,5m - patch cable - categoria 6	2.800 Unid	R\$ 29,00
3.5.9	Cordão de conexão de 2,5m - patch cord - categoria 6	3.000 Unid	R\$ 29,00
3.5.10	Cordão de conexão de 2,5m - patch cord híbrido - categoria 6	1.500 Unid	R\$ 37,00
3.5.11.a	Bloco IDC de 100 pares	50 Unid	R\$ 220,00
3.5.11.b	Bloco IDC de 200 pares	30 Unid	R\$ 330,00
3.5.12	Voice panel 50 portas categoria 3	50 Unid	R\$ 450,00
3.5.13	Cabo ótico 4 fibras 62,5 x 125	2.000 ML	R\$ 9,00
3.5.14	Distribuidor ótico	30 Unid	R\$ 850,00
3.5.15	Cordões duplex SC/SC 62,5x125	100 Unid	R\$ 110,00
3.5.16	Kit bandeja de emenda	30 Unid	R\$ 90,00
3.5.17	Kit de conexão ótica sc	30 Unid	R\$ 130,00
3.5.18	Identificação de cabos óticos	100	R\$ 3,00

		Unid	
3.6	REDE DE TELEFONIA	-	-
3.6.1.a	Cabo CIT50 x 30 pares	2.000 ML	R\$ 23,00
3.6.1.b	Cabo CIT50 x 50 pares	2.500 ML	R\$ 28,00
3.6.2	Bloco de terminação tipo m10, com contato de conexão permanente, montado em perfil tipo calha com 05 blocos de 10 pares cada	1.000 Unid	R\$ 30,00
3.6.3.a	Quadro padrão telebrás, de sobrepor, com placa de madeira no fundo, 600x600x150mm	20 Unid	R\$ 300,00
3.6.3.b	Quadro padrão telebrás, de sobrepor, com placa de madeira no fundo, 800x800x150mm	30 Unid	R\$ 420,20
3.6.3.c	Quadro padrão telebrás, de sobrepor, com placa de madeira no fundo, 1200x1200x150mm	15 Unid	R\$ 500,00
-	-	-	-
B	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	-	-
3.4	REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL	-	-
3.4.1.1	Quadro Elétrico tipo 1	25 Unid	R\$ 1.000,00
3.4.1.2	Quadro Elétrico tipo 2	30 Unid	R\$ 1.300,00
3.4.1.3	Quadro Elétrico tipo 3	30 Unid	R\$ 1.500,00
3.4.1.4	Quadro Elétrico tipo 4	15 Unid	R\$ 1.600,00
3.4.2.1	Quadro Elétrico No-Break 10 KVA	15 Unid	R\$ 1.800,00
3.4.2.2	Quadro Elétrico No-Break 20 KVA	20 Unid	R\$ 2.000,00
3.4.2.3	Quadro Elétrico No-Break 30 KVA	20 Unid	R\$ 2.500,00
3.4.3.a	Eletrocalha Lisa 50x50x3000 mm com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 8,00
3.4.3.b	Eletrocalha Lisa 100x50x3000 mm com tampa e acessórios	2.500 ML	R\$ 8,00
3.4.3.c	Eletrocalha Lisa 150x50x3000 mm com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 8,00
3.4.3.d	Eletrocalha Lisa 200x50x3000 mm com tampa e acessórios	1.000 ML	R\$ 9,00
3.4.3.e	Eletrocalha Lisa 200x50x3000 mm, duas vias, com tampa e acessórios	1.000 ML	R\$ 9,00
3.4.3.f	Eletrocalha Lisa 300x50x3000 mm com tampa e acessórios	700 ML	R\$ 10,00
3.4.3.g	Eletrocalha Lisa 300x50x3000 mm, duas vias, com tampa e acessórios	1.000	R\$ 10,00

		ML	
3.4.3.h	Eletrocalha Lisa 300x50x3000 mm, três vias, com tampa e acessórios	700 ML	R\$ 10,00
3.4.3.i	Eletrocalha perfurada 50x50x3000 mm com tampa e acessórios	1.500 ML	R\$ 9,00
3.4.3.j	Eletrocalha perfurada 100x50x3000 mm com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 9,00
3.4.3.l	Eletrocalha perfurada 150x50x3000 mm com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 9,00
3.4.4.a	Canaleta piso/parede 50x10 mm, duas vias, com tampa e acessórios	3.000 ML	R\$ 9,00
3.4.4.b	Canaleta piso/parede 50x20 mm, duas vias, com tampa e acessórios	3.000 ML	R\$ 9,00
3.4.4.c	Canaleta piso/parede 70x25 mm, duas vias, com tampa e acessórios	3.000 ML	R\$ 9,00
3.4.4.d	Canaleta piso/parede 70x45 mm, duas vias, com tampa e acessórios	3.000 ML	R\$ 10,00
3.4.4.e	Canaleta piso/parede 150x50 mm, duas vias, com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 11,00
3.4.4.f	Canaleta piso/parede 200x50 mm, duas vias, com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 13,00
3.4.4.g	Coluna de duas vias e acessórios	3.000 ML	R\$ 18,00
3.4.4.h	Caixas com espelho e suporte para tomada RJ45	3.000 Unid	R\$ 7,00
3.4.5.1.a	Eletroduto de aço 3/4 (polegada) e acessórios	4.000 ML	R\$ 7,00
3.4.5.1.b	Eletroduto de aço 1 (polegada) e acessórios	3.000 ML	R\$ 7,00
3.4.5.1.c	Eletroduto de aço 1 1/2 (polegada) e acessórios	2.000 ML	R\$ 7,00
3.4.5.1.d	Eletroduto de aço 2 (polegada) e acessórios	1.000 ML	R\$ 7,00
3.4.5.1.e	Eletroduto de aço 4 (polegada) e acessórios	500 ML	R\$ 7,00
3.4.5.2.a	Eletroduto PVC rígido roscável 3/4 (polegada) e acessórios	2.500 ML	R\$ 6,70
3.4.5.2.b	Eletroduto PVC rígido roscável 1 (polegada) e acessórios	2.500 ML	R\$ 7,00
3.4.5.2.c	Eletroduto PVC rígido roscável 1 1/2 (polegada) e acessórios	1.500 ML	R\$ 7,00
3.4.5.2.d	Eletroduto PVC rígido roscável 2 (polegada) e acessórios	1.000 ML	R\$ 7,00
3.4.5.2.e	Eletroduto PVC rígido roscável 4 (polegada) e acessórios	700 ML	R\$ 7,00
3.4.5.2.f	Eletroduto plástico flexível pesado 3/4 (polegada) e acessórios	4.000 ML	R\$ 5,90

3.4.5.2.g	Eletroduto plástico flexível pesado 1 (polegada) e acessórios	3.000 ML	R\$ 6,00
3.4.5.2.h	Eletroduto plástico flexível pesado 1 1/2 (polegada) e acessórios	2.000 ML	R\$ 6,00
3.4.5.2.i	Eletroduto plástico flexível pesado 2 (polegada) e acessórios	1.000 ML	R\$ 6,00
3.4.5.2.j	Eletroduto plástico flexível pesado 4 (polegada) e acessórios	700 ML	R\$ 6,00
3.4.6.a	Condutele alumínio diversos tipos 3/4 (polegada) sem rosca e com vedação	2.500 Unid	R\$ 4,10
3.4.6.b	Condutele alumínio duplo diversos tipos 3/4 (polegada) s		
	em rosca e com vedação	1.500 Unid	R\$ 4,00
3.4.6.c	Condutele alumínio triplo diversos tipos 3/4 (polegada) sem rosca e com vedação	1.000 Unid	R\$ 4,00
3.4.6.d	Condutele alumínio diversos tipos 1 (polegada) sem rosca e com vedação	700 Unid	R\$ 4,00
3.4.6.e	Condutele alumínio diversos tipos 1 1/2 (polegada) sem rosca, com vedação e tampa cega	700 Unid	R\$ 4,00
3.4.6.f	Condutele alumínio diversos tipos 2 (polegada) sem rosca, com vedação e tampa cega	3.000 Unid	R\$ 4,00
3.4.6.g	Condutele alumínio diversos tipos 4 (polegada) sem rosca, com vedação e tampa cega	1.500 Unid	R\$ 4,00
3.4.6.h	Tampa alumínio para condutele 3/4(polegada) diversos tipos com acessórios	500 Unid	R\$ 4,00
3.4.6.i	Tampa alumínio para condutele 1 (polegada) diversos tipos com acessórios	1.200 Unid	R\$ 4,00
3.4.7.a	Caixa de passagem alumínio 100x100x60 mm com tampa e vedação	700 Unid	R\$ 25,00
3.4.7.B	Caixa de passagem alumínio 150x150x100 mm com tampa e vedação	500 Unid	R\$ 25,00
3.4.7.c	Caixa de passagem alumínio 200x200x100 mm com tampa e vedação	300 Unid	R\$ 25,00
3.4.7.d	Caixa de passagem alumínio 300x300x120 mm com tampa e vedação	300 Unid	R\$ 29,92
3.4.8.a	Cabo elétrico flexível 2,5 mm ² com terminais	35.000 ML	R\$ 1,60
3.4.8.b	Cabo elétrico flexível 4 mm ² com terminais	20.000 ML	R\$ 1,60
3.4.8.c	Cabo elétrico flexível 6 mm ² com terminais	10.000 ML	R\$ 2,50
3.4.8.d	Cabo elétrico flexível 10 mm ² com terminais	10.000 ML	R\$ 2,50
3.4.8.e	Cabo elétrico flexível 16 mm ² com terminais	7.000 ML	R\$ 2,50

3.4.8.f	Cabo elétrico flexível 25 mm2 com terminais	5.000 ML	R\$ 3,90
3.4.8.g	Cabo elétrico flexível 35 mm2 com terminais	2.500 ML	R\$ 6,50
3.4.8.h	Cabo elétrico flexível 50 mm2 com terminais	2.000 ML	R\$ 8,00
3.4.8.i	Cabo elétrico flexível 70 mm2 com terminais	1.000 ML	R\$ 10,00
3.4.8.j	Cabo elétrico flexível 120 mm2 com terminais	1.000 ML	R\$ 10,00
3.4.8.l	Cabo elétrico PP 3x2,5 mm2 com terminais	10.000 ML	R\$ 5,00
3.4.9.a	Tomada 2P+T 10A/250V preta ou branca	4.000 Unid	R\$ 4,00
3.4.9.b	Tomada 2P+T 10A/250V vermelha	4.000 Unid	R\$ 4,00
3.4.9.c	Tomada 2P+T 20A/250V preta ou branca	4.000 Unid	R\$ 4,00
3.5	REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	-	-
3.5.1.a	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 24U	15 Unid	R\$ 820,00
3.5.1.b	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 36U	15 Unid	R\$ 880,00
3.5.1.c	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 40U	20 Unid	R\$ 900,00
3.5.1.d	Rack de piso fechado 19 (polegada) x 770 mm 44U	15 Unid	R\$ 900,00
3.5.2.a	Rack de parede fechado 19 (polegada) x 770 mm 12U	10 Unid	R\$ 425,13
3.5.2.b	Rack de parede fechado 19 (polegada) x 770 mm 16U	10 Unid	R\$ 400,00
3.5.3.1	Place cega 19 (polegada) 2U	50 Unid	R\$ 5,00
3.5.3.2	Guias de cabos 19 (polegada), 1U fechado	300 Unid	R\$ 5,00
3.5.3.3	Kit porta gaiola	1.800 Unid	R\$ 1,00
3.5.3.4	Régua de tomadas com 08 tomadas polarizadas	25 Unid	R\$ 27,00
3.5.3.5	Velcro de amarração cabling 3m x 2cm	400 Unid	R\$ 10,33
3.5.4	Cabo UTP categoria 6	91.500 ML	R\$ 1,60
3.5.5	Conector RJ 45 fema	2.800 Unid	R\$ 8,83

3.5.6	Conector RJ 45 macho	1.500 Unid	R\$ 6,17
3.5.7	Painel modular patch panel categoria 6	200 Unid	R\$ 84,00
3.5.8	Cordão de conexão de 1,5m - patch cable - categoria 6	2.800 Unid	R\$ 4,90
3.5.9	Cordão de conexão de 2,5m - patch cord - categoria 6	3.000 Unid	R\$ 5,00
3.5.10	Cordão de conexão de 2,5m - patch cord hibrido - categoria 6	1.500 Unid	R\$ 5,55
3.5.11.a	Bloco IDC de 100 pares	50 Unid	R\$ 200,00
3.5.11.b	Bloco IDC de 200 pares	30 Unid	R\$ 200,00
3.5.12	Voice panel 50 portas categoria 3	50 Unid	R\$ 188,00
3.5.13	Cabo ótico 4 fibras 62,5 x 125	2.000 ML	R\$ 6,00
3.5.14	Distribuidor ótico	30 Unid	R\$ 64,00
3.5.15	Cordões duplex SC/SC 62,5 x 125	100 Unid	R\$ 10,00
3.5.16	Kit bandeja de emenda	30 Unid	R\$ 90,00
3.5.17	Kit de conexão ótica sc	30 Unid	R\$ 60,00
3.5.18	Identificação de cabos óticos	100 Unid	R\$ 3,95
3.6	REDE DE TELEFONIA	-	-
3.6.1.a	Cabo CIT 50 X 30 pares	2.000 ML	R\$ 5,60
3.6.1.b	Cabo CIT 50 X 50 pares	2.500 ML	R\$ 5,60
3.6.2	Bloco de terminação tipo m10, com contato de conexão permanente, montado em perfil tipo calha com 05 blocos de 10 pares cada	1.000 Unid	R\$ 25,00
3.6.3.a	Quadro padrão telebrás, de sobrepor, com placa de madeira no fundo, 600x600x150 mm	20 Unid	R\$ 250,28
3.6.3.b	Quadro padrão telebrás, de sobrepor, com placa de madeira no fundo, 800x800x150 mm	30 Unid	R\$ 260,00
3.6.3.c	Quadro padrão telebrás, de sobrepor, com placa de madeira no fundo, 1.200x1.200x150 mm	15 Unid	R\$ 280,00
3.7	SERVIÇOS DIVERSOS	-	-
3.7.1	Remanejamento de pontos	10.000 pontos	R\$ 50,00

3.7.2	Regularização de contra piso	500 m2	R\$ 4,00
3.7.3	Serviços de manutenção elétrica e cabeamento (Grande São Paulo)	3.500 Hh	R\$ 201,00
3.7.4	Taxa de deslocamento para serviços de manutenção elétrica e cabeamento para distâncias superiores a 100 Km	15.000 Km	R\$ 6,50

São Paulo, 17 de novembro de 2010
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 180/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ADONIS FERREIRA, FÓRUM DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ANALISTA JUDICIÁRIO, CPF 173.809.438-39, no valor de R\$221,40, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo até 15 de dezembro de 2010, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de novembro de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 181/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ADONIS FERREIRA, FÓRUM DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ANALISTA JUDICIÁRIO, CPF 173.809.438-39,

no valor de R\$700,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo até 15 de dezembro de 2010, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de novembro de 2010
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 182/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC
JOSÉ VANDERLEI VIEIRA, NUPS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.795.688-97, no valor de R\$2.000,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$1.000,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo até 15 de dezembro de 2010, para utilização e prestação de contas.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de novembro de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 12156/2008 - NUAUF
INFORMAÇÃO Nº 210/2010 - SUPE
INTERESSADO (A): BAICOM DE SÁ PEREIRA - RF 3563
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo privado, conforme certificado pelo INSS. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 12/11/2010.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 93/2010

O DOUTOR FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO o ofício n.º 563/2010-GAB da 9ª Vara Criminal Federal;
RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 83/2010 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO
03/12 a 05/12/2010 8ª Dr. Fausto Martin De Sanctis

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 9h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade de o(a) Magistrado(a) realizar o plantão para o qual foi designado(a), caberá exclusivamente a ele(a) comunicar, por ofício, a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - No interesse da administração, o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

São Paulo, 12 de novembro de 2010.
FAUSTO MARTIN DE SANCTIS
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 46/2010-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ - 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5) desta Subseção Judiciária encontra-se afastada do serviço nos períodos de 16 a 21/09/2010 para tratamento de saúde e de 22/09/2010 a 20/03/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO FERNANDO SILVA BORGES - RF 6536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no período de 21 a 27/10/2010.

DESIGNAR a servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la nos períodos de 16/09 a 20/10/2010 e de 28/10 a 06/12/2010.

DESIGNAR a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI - RF 5269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no período de 07/12/2010 a 05/04/2011. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Araçatuba, 16 de novembro de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 026/2010 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO:

- a) Que o servidor WALTER EUGÊNIO FILHO, RF 2164, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC5), estará em gozo de férias no período de 24/11 a 03/12/2010;
- b) Que o servidor LUIZ APARECIDO DO CARMO, RF 5977, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC5), estará em gozo de férias no período de 30/11 a 17/12/2010; e
- c) Que o servidor ALEXANDRE CORTEZ, RF 3600, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC5), estará em gozo de férias no período de 06 a 15/12/2010,

RESOLVE:

- a) DESIGNAR o servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, RF 735, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Walter Eugênio Filho, RF 2164 na função de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC5) no período 24/11 a 03/12/2010;
 - b) DESIGNAR servidor MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA DE CARVALHO, RF 844, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Luiz Aparecido do Carmo, RF 5977, na função de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC5), no período de 30/11 a 17/12/2010; e
 - c) DESIGNAR o servidor MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, RF 2889, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes, para substituir o servidor Alexandre Cortez, RF 3600, na função de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 06 a 15/12/2010.
- PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE
Assis, 16 de novembro de 2010

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 041/2010-JFD

DIRETORIA DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA 11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias do exercício de 2010 e primeiro período de férias do exercício de 2011 da servidora SÍLVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244, técnica judiciária, de:
- 16/11 a 26/11/2010 para 10/01 a 20/01/2011 e
- 10/01/2011 a 21/01/2011 para 03/11 a 14/11/2011

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias do exercício de 2010 da servidora ALICE HARUMI TAKEYA, RF 2712, técnica judiciária, de:
- 16/11 a 26/11/2010 para 25/04 a 05/05/2011

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica. PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marília, 11 de novembro de 2010.

RENATO CÂMARA NIGRO
Juiz Federal Diretor em exercício da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 042/2010-JFD
DIRETORIA DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA 11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias das servidoras: ELZA MARIA BALBO, RF 4327, Supervisora de Protocolo e Informações Processuais (FC 5) no período de 08 a 17/12/2010 (3º período de 2010), .MARIA SÍLVIA CABRINI, RF 4422, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC 6) no período de 07/01 a 14/01 (período de 2010) e 15/01 a 24/01/2011 (1º período de 2011),
.SÍLVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244, Supervisora de Cálculos Judiciais (FC 5)) no período de 10/01 a 20/01/2011 (2º período de 2010), RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras:
.SOLANGE APARECIDA DALEVEDOVE SOARES, RF 4229, analista judiciária, para substituir a Supervisora de Protocolo e Informações Processuais, .ALICE HARUMI TAKEYA, RF 2712, técnica judiciária para substituir a Diretora do Núcleo de Apoio Regional .ALICE DE JESUS VICENTE, RF 2979, para substituir a Supervisora de Cálculos Judiciais..

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marília, 12 de novembro de 2010.

RENATO CÂMARA NIGRO
Juiz Federal Diretor em exercício da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 016/2010
CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP
DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO que a servidora LUCI GLORIA OLIVA VINTURINI, Técnico Judiciário, RF 3168, Nível I, Classe C, Padrão 15, Supervisora da Central de Mandados (FC-05), estará em licença médica no período de 11/12/10 à 25/12/10
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586, Nível I, Classe C, Padrão 15, para substituí-la no referido período.
Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2010.
ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA 017/2010

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

DOUTOR ANTONIO ANDRÉA MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LUCI GLORIA OLIVA VINTURINI, Técnico Judiciário, RF 3168, Nível I, Classe C, Padrão 15, Supervisora da Central de Mandados (FC-05), estará em gozo de férias no período de 10/01/11 à 24/01/11
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586, Nível I, Classe C, Padrão 15, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2010.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 51/2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Diretor da Subseção Sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, nos dias 11, 12 de novembro, 06 e 07 de dezembro de 2010 em virtude de compensação de recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 16 de novembro de 2010.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO